



fundação alpha de previdência e assistência social

RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES

2017

Mensagem da Diretoria

Em dezembro de 2017, a Fundação Alpha obteve aprovação das alterações no Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários Beta, através da PREVIC Superintendência Nacional de Previdência Complementar, concedendo assim uma nova opção de Benefício.

Desta forma, o participante poderá optar por uma renda mensal vitalícia, ou, por uma renda mensal equivalente a um percentual do saldo da sua conta individual.

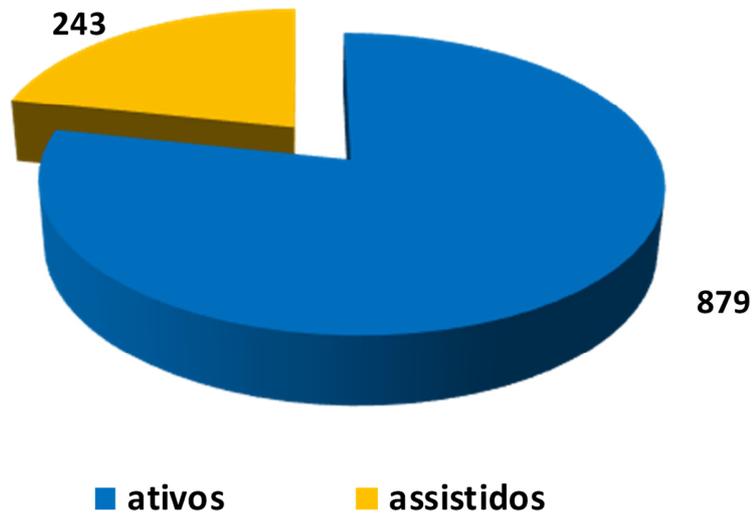
Este evento, demonstra que a Alpha se preocupa com as melhorias do seu plano, adequando assim, as evoluções que o sistema de previdência complementar oferece.

Os resultados no ano de 2017 foram satisfatórios para a Alpha, registrando crescimento do superávit técnico e superando a meta atuarial do plano de benefícios.

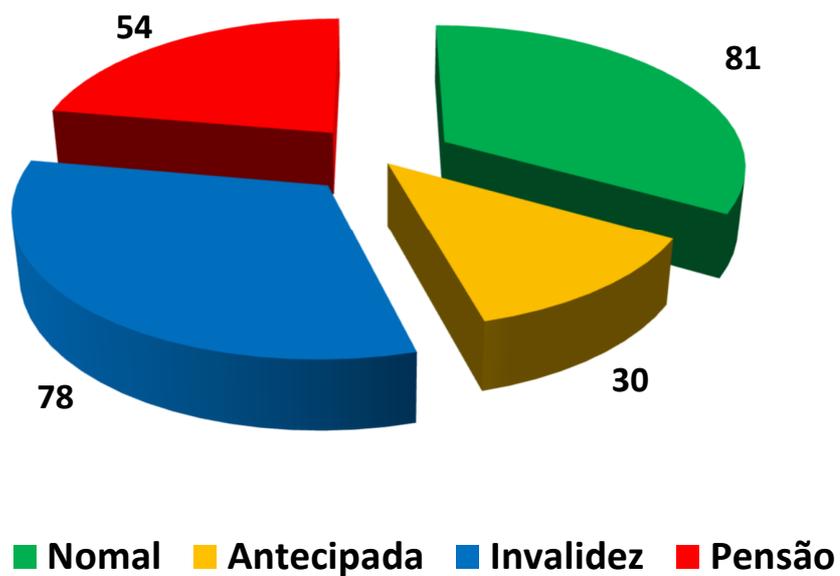
Neste relatório anual, estão as principais atividades desenvolvidas pela fundação, as demonstrações contábeis, acompanhadas do parecer do atuário, auditores independentes e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, referentes ao exercício findo em 2017.

Diretoria Executiva

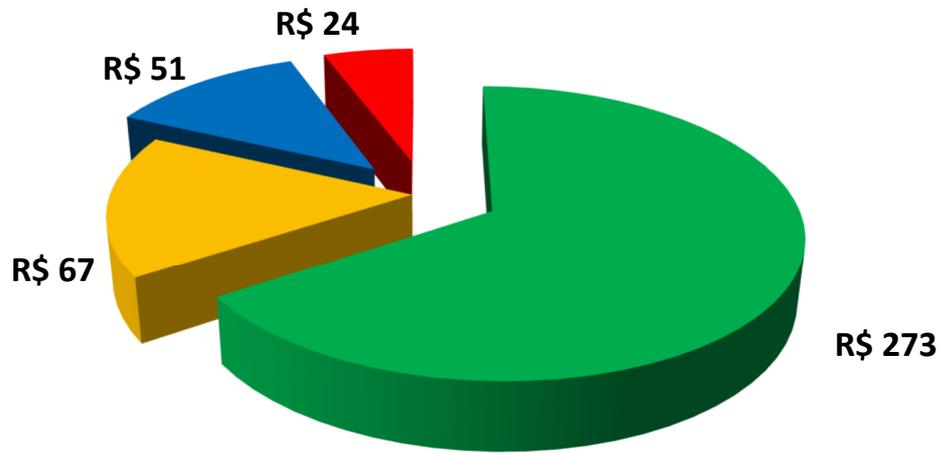
DISTRIBUIÇÃO DE PARTICIPANTES (1122)



DISTRIBUIÇÃO DE ASSISTIDOS (243)



FOLHA DE ASSISTIDOS R\$ 415 MIL



■ Normal ■ Antecipada ■ Invalidez ■ Pensão

DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E BENEFÍCIOS A CONCEDER - R\$ mil



■ Benef. Concedidos ■ Benef. a conceder

SITUAÇÃO ATUARIAL

O plano demonstrou um ganho financeiro-atuarial no exercício de 2017 na ordem de R\$ 2,209 milhões, passando de um Superávit Técnico de R\$ 4,432 milhões em 31/12/2016 para um Superávit Técnico de R\$ 6,641 milhões em 31/12/2017, equivalente a 8,32% das Provisões Matemáticas de Benefício Definido (4,30% do Total das Provisões Matemáticas).

Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pela Fundação ALPHA em R\$ 6,295 milhões, o Resultado Técnico Ajustado do plano fica superavitário em R\$ 12,936 milhões, equivalente a 16,20% das Provisões Matemáticas de Benefício Definido, devendo ser acompanhado durante o exercício de 2018, dentro dos preceitos da Resolução CGPC N° 26 de 2008 e suas alterações posteriores.

Portanto, sob a ótica atuarial, o Plano de Benefícios Previdenciários BETA, encontra-se equilibrado, dentro dos princípios atuariais aceitos internacionalmente.

HIPÓTESES ATUARIAIS

A avaliação atuarial considerou os regimes financeiros e métodos de financiamento que já vinham sendo considerados nos exercícios anteriores, sendo revisadas as premissas financeiras e biométricas, devidamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Fundação ALPHA, com base nos Estudos de Análise de Aderência (hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas) e de Convergência (taxa real de juros), realizados pela Consultoria Atuarial MIRADOR em setembro/2016 e setembro/2017, respectivamente.

Além disso, a “Taxa Real de Juros” utilizada foi de 5,10% ao ano, o que representou um decréscimo de 0,1 ponto percentual em comparação aos 5,20% adotados no exercício anterior, ocasionando o aumento das provisões matemáticas, na ordem de R\$ 813,04 mil, na forma de perda atuarial, sendo R\$ 801,98 mil relativo aos Benefícios Concedidos e R\$ 11,05 mil aos Benefícios a Conceder.

Parte do efeito dos Benefícios Concedidos, R\$ 119,20 mil, foi coberto pela integralidade do saldo do “Fundo de Oscilação de Riscos Financeiros e Biométricos dos Assistidos”, mantido no Plano Beta com a finalidade de resguardar as oscilações de riscos financeiros e biométricos dos participantes assistidos. O valor não coberto pelo referido Fundo por exceder o seu saldo, R\$ 682,78 mil, foi absorvido pelo Resultado Técnico, assim como o efeito dos Benefícios a Conceder (R\$ 11,05 mil).

Os regimes financeiros, métodos de financiamento e premissas atuariais atendem às exigências da legislação em vigor, em especial a Resolução CGPC n° 18/2006 e a Instrução PREVIC n° 19/2015.

ALTERAÇÃO DE TAXA DE JUROS

Considerando os estudos de convergência da Taxa Real de Juros, bem como a aprovação do Conselho Deliberativo desta Entidade, informamos que a premissa “Taxa Real de Juros” para o exercício de 2018 foi alterada de 5,20% para 5,10%, em conformidade com as definições legais previstas pela Resolução CGPC nº18/2006, de 28/03/2006, demais normas e instruções que embasam a adoção de hipóteses atuariais.

DEMONSTRATIVO DAS HIPÓTESES ATUARIAIS DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS BETA

HIPÓTESE	O QUE DETERMINA	QUAL É UTILIZADA / O QUE ESTABELECE	OBSERVAÇÕES	SITUAÇÃO
Tábua de Mortalidade Geral	Expectativa de sobrevivência dos participantes válidos	AT-2000 Female : Expectativa média de sobrevivência de 30,13 anos a partir da data de 56 anos, prevista para início do recebimento da renda vitalícia normal.	Hipótese adotada por recomendação do atuário e aprovada pelo Conselho Deliberativo, com base no estudo de aderência das hipóteses atuariais realizado em 2016.	Hipótese mantida.
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Expectativa de sobrevivência dos participantes inválidos	RP-2000 Female Disabled : Expectativa média de sobrevivência de 21,05 anos a partir da idade média de 56 anos no grupo de inválidos.	Hipótese adotada por recomendação do atuário e aprovada pelo Conselho Deliberativo, com base no estudo de aderência das hipóteses atuariais realizado em 2016.	Hipótese mantida.
Tábua de Entrada em Invalidez	Expectativa de entrada em invalidez dos participantes ativos válidos	RRB-1944 Modificada Segregada : Expectativa média anual de 4,4 entradas de participantes em invalidez.	Hipótese adotada por recomendação do atuário e aprovada pelo Conselho Deliberativo, com base no estudo de aderência das hipóteses atuariais realizado em 2016.	Hipótese mantida.
Composição Familiar	Reflete a composição familiar média dos participantes do plano	FAMÍLIA MÉDIA : Mensura o custo com pensão por morte, considerando média de 2 beneficiários.	Composição Familiar considera compromisso com dependente temporário para os titulares até 65 anos.	Hipótese mantida.
Projeção de Crescimento Real de Salários	Reflete o crescimento médio do salário por idade acima da inflação ao longo do tempo que falta até a data da aposentadoria.	3.50% a.a. : Média de salários por idade ao longo do período histórico de 2011 a 2015 do plano.	Esta premissa deve estar em consonância com a Política de Remuneração da Patrocinadora. Considerando a fundamentação apresentada no estudo de aderência das hipóteses atuariais realizado em 2016, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa vigente de 3,50% a.a..	Hipótese mantida.
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo: dos Salários; dos Benefícios da Entidade, dos Benefícios do INSS	Reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtido em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.	1.00 : Utiliza-se o fator igual a 1, pois quando o fator é igual a 1, o valor do compromisso está estimado em seu grau máximo. Quando menor do que 1, com a diminuição do valor real o compromisso do plano seria menor.	-	Hipótese mantida.
Taxa Real Anual de Juros	Taxa real (excluído o efeito da inflação) utilizada para trazer a valor presente os compromissos com benefícios e contribuições futuras.	5.10% a.a. : Para os compromissos e contribuições futuras do plano, desconta-se a taxa real de juros que deverá ser obtida no retorno dos investimentos do plano.	Considerando o alinhamento da Política de investimentos com a macro alocação de ativos, indicada por estudo que projetou a rentabilidade da carteira de investimentos, a taxa real de juros passou de 5,20% a.a. para 5,10% a.a.	Hipótese ajustada.

PLANO DE CUSTEIO – DISTRIBUIÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES

Distribuição das Contribuições	Patrocinadora	Participante
Conta participante	70%	90%
Contribuição Administrativa	10%	10%
Contribuição de Risco	20%	0
Contribuição Total	100%	100%

DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS

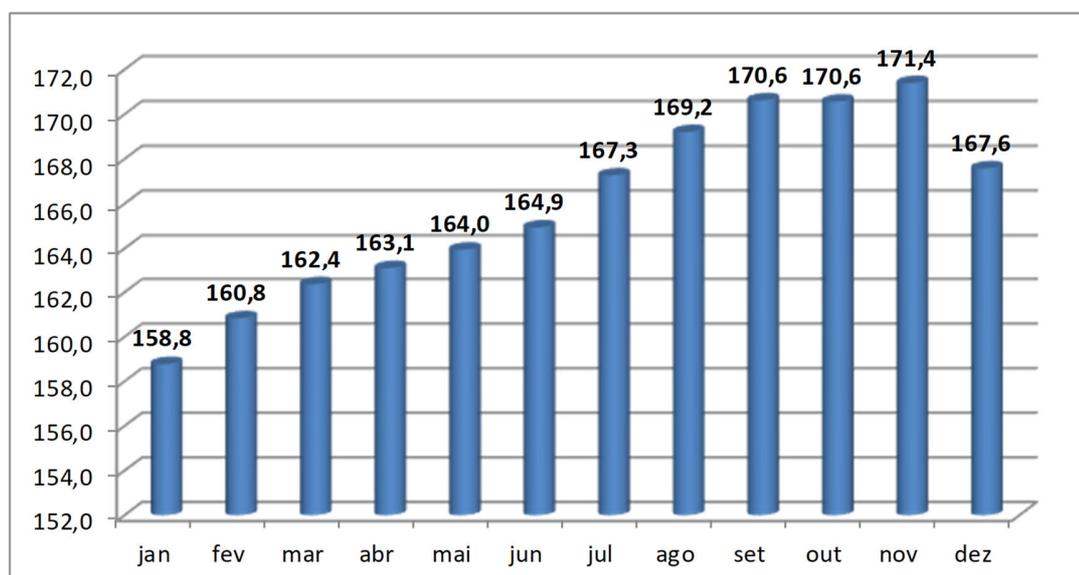
SEGMENTO	PLANO DE BENEFÍCIOS BETA		PGA		CONSOLIDADO	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	169.584.056,37	100,00%	1.534.215,39	100,00%	171.118.271,76	100,00%
★ RENDA FIXA	159.600.531,70	94,11%	1.457.136,86	94,98%	161.057.668,56	94,12%
IMÓVEIS	3.574.403,39	2,11%	-	0,00%	3.574.403,39	2,09%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	6.150.355,84	3,63%	-	0,00%	6.150.355,84	3,59%
DISPONÍVEL	258.765,44	0,15%	77.078,53	5,02%	335.843,97	0,20%

★ O segmento de Renda Fixa, é composto por aplicações nos fundos exclusivos da Fundação Alpha, geridos pela J. Malucelli Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. e Integral Investimentos S/A. Os fundos exclusivos, distribuem suas aplicações em outros segmentos, como renda variável, investimentos estruturados e eventualmente, investimentos no exterior.

INVESTIMENTOS COM GESTÃO TERCEIRIZADA - FUNDOS EXCLUSIVOS

FUNDO EXCLUSIVO	PLANO BETA	PGA	CONSOLIDADO	% EM REL. AO TOTAL TERCEIRIZADO	% EM RELAÇÃO AO TOTAL INVESTIM.
Alpha Centauro FICFI Multimercado	73.998.812,86	0,00	73.998.812,86	45,95%	43,24%
Alpha FICFI Multimercado	34.612.711,38	0,00	34.612.711,38	21,49%	20,23%
Bradesco FIM Delta II	50.989.107,46	1.457.136,86	52.446.244,32	32,56%	30,65%
(-) valores a pagar	-100,00	0,00	-100,00	0,00%	0,00%
TOTAL	159.600.531,70	1.457.136,86	161.057.668,56	100,00%	94,12%

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO - 2017 (Em milhares de Reais)



RENTABILIDADES

1) RENTABILIDADE DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS BETA

SEGMENTO	Rentabilidade - Exercício 2017		BENCHMARK	
	Rentab. Bruta	Rentab. Líquida	Meta Atuarial	Índice da Política de Investimentos
RENDA FIXA	10,69%	10,10%	7,37%	9,95%
RENDA VARIÁVEL	66,08%	65,55%	7,37%	26,86%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	13,72%	13,19%	7,37%	12,12%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	21,72%	21,19%	7,37%	7,37%
IMÓVEIS	0,93%	0,57%	7,37%	7,37%
EMPRÉSTIMOS	14,48%	14,12%	7,37%	7,37%
RENTABILIDADE TOTAL	11,91%	11,33%	7,37%	7,37%

Observações:

A meta atuarial do Plano de Benefícios Previdenciários Beta para o exercício/2017 foi INPC acrescido de juros de 5,2% a.a.

2) RENTABILIDADE DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SEGMENTO	Rentabilidade - Exercício 2017		BENCHMARK	
	Rentab. Bruta	Rentab. Líquida	70% DI CETIP + 30% IMA-B	Índice da Política de Investimentos
RENDA FIXA	12,12%	11,53%	10,90%	10,90%
RENTABILIDADE TOTAL	12,12%	11,53%	10,90%	10,90%

DESPESAS COM GESTÃO DE INVESTIMENTOS - FUNDOS EXCLUSIVOS

	2016	%	1º sem./2017	%	2º sem./2017	%	Acumul. 2017	%
ADVOGADOS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	19.543,98	10,02%	19.543,98	5,34%
AUDITORIA	20.917,71	5,53%	3.171,92	1,85%	17.760,00	9,11%	20.931,92	5,72%
CETIP/SELIC	86.584,07	22,87%	46.299,11	27,07%	49.376,69	25,32%	95.675,80	26,14%
CUSTÓDIA/CONTROLADORIA	91.676,97	24,22%	37.056,03	21,67%	38.184,74	19,58%	75.240,77	20,55%
OUTROS	12.856,73	3,40%	106,24	0,06%	612,12	0,31%	718,36	0,19%
TX. DE ADMINISTRAÇÃO	108.314,84	28,61%	57.182,51	33,44%	43.800,87	22,46%	100.983,38	27,59%
TX. ANBID	8.066,50	2,13%	4.608,00	2,70%	4.608,00	2,36%	9.216,00	2,52%
TX. CVM	50.130,72	13,24%	22.585,92	13,21%	21.143,81	10,84%	43.729,73	11,95%
TOTAL	378.547,54	100,00%	171.009,73	100,00%	195.030,21	100,00%	366.039,94	100,00%

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS PREVIDENCIÁRIAS								
	2016	%	1º sem./2017	%	2º sem./2017	%	Acumul. 2017	%
ASSOCIAÇÕES	11.788,04	0,86%	6.890,52	0,97%	5.090,52	0,74%	11.981,04	0,86%
ALUGUERES	41.691,67	3,05%	20.308,17	2,86%	19.948,40	2,91%	40.256,57	2,89%
AUDITORIA CONTÁBIL	27.058,78	1,98%	14.408,40	2,03%	14.408,40	2,10%	28.816,80	2,07%
CONSULTORIA ATUARIAL	60.295,64	4,41%	35.767,60	5,03%	31.533,72	4,61%	67.301,32	4,82%
CONSULTORIA CONTÁBIL	27.812,50	2,03%	14.660,00	2,06%	14.787,00	2,16%	29.447,00	2,11%
CONSULTORIA JURÍDICA	28.704,00	2,10%	13.392,00	1,88%	16.472,75	2,41%	29.864,75	2,14%
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	2.342,29	0,17%	1.333,74	0,19%	1.695,09	0,25%	3.028,83	0,22%
DESPESAS C/ DIRIGENTES	224.793,27	16,43%	120.542,21	16,96%	123.016,17	17,97%	243.558,38	17,45%
DESPESAS C/ PESSOAL PRÓPRIO/ESTAGIÁRIOS	147.148,92	10,75%	68.863,83	9,69%	79.945,72	11,68%	148.809,55	10,66%
INFORMÁTICA	41.369,62	3,02%	20.100,83	2,83%	22.863,57	3,34%	42.964,40	3,08%
RECURSOS HUMANOS	3.936,48	0,29%	1.296,24	0,18%	1.926,88	0,28%	3.223,12	0,23%
MATERIAL EXPEDIENTE/CONSUMO	14.468,95	1,06%	7.579,72	1,07%	5.731,75	0,84%	13.311,47	0,95%
TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	21.651,88	1,58%	9.601,99	1,35%	355,50	0,05%	9.957,49	0,71%
TRIBUTOS	40.296,47	2,94%	19.789,95	2,78%	19.668,62	2,87%	39.458,57	2,83%
VIAGENS E ESTADIAS	2.419,30	0,18%	1.650,81	0,23%	674,45	0,10%	2.325,26	0,17%
DESPESAS GERAIS/OUTRAS DESPESAS	50.784,15	3,71%	41.121,85	5,79%	18.815,84	2,75%	59.937,69	4,30%
TOTAL	746.561,96	54,56%	397.307,86	55,90%	376.934,38	55,06%	774.242,24	55,49%

DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE INVESTIMENTOS								
	2016	%	1º sem./2017	%	2º sem./2017	%	Acumul. 2017	%
ALUGUERES	41.691,67	3,05%	20.308,18	2,86%	19.948,38	2,91%	40.256,56	2,88%
CONSULTORIA CONTÁBIL	27.812,50	2,03%	14.660,00	2,06%	14.787,00	2,16%	29.447,00	2,11%
CONSULTORIA DOS INVESTIMENTOS	94.727,09	6,92%	49.215,33	6,92%	40.544,88	5,92%	89.760,21	6,43%
CONSULTORIA JURÍDICA	7.176,00	0,52%	3.348,00	0,47%	4.118,19	0,60%	7.466,19	0,54%
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	2.342,28	0,17%	1.333,73	0,19%	1.695,10	0,25%	3.028,83	0,22%
DESPESAS C/ DIRIGENTES	224.793,27	16,43%	120.542,21	16,96%	123.016,16	17,97%	243.558,37	17,45%
DESPESAS C/ PESSOAL PRÓPRIO/ESTAGIÁRIOS	76.142,32	5,57%	35.633,62	5,01%	41.367,96	6,05%	77.001,58	5,52%
INFORMÁTICA	41.369,62	3,02%	20.100,82	2,83%	22.863,58	3,34%	42.964,40	3,08%
RECURSOS HUMANOS	984,12	0,07%	324,06	0,05%	481,72	0,07%	805,78	0,06%
TRIBUTOS	40.296,47	2,95%	19.789,95	2,78%	19.668,61	2,87%	39.458,56	2,83%
VIAGENS E ESTADIAS	8.289,73	0,61%	2.968,47	0,42%	4.005,16	0,59%	6.973,63	0,50%
TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	21.651,87	1,58%	9.601,98	1,35%	355,50	0,05%	9.957,48	0,71%
DESPESAS GERAIS/OUTRAS DESPESAS	34.533,79	2,52%	15.664,07	2,20%	14.807,44	2,16%	30.471,51	2,18%
TOTAL	621.810,73	45,44%	313.490,42	44,10%	307.659,68	44,94%	621.150,10	44,51%

TOTAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.368.372,69	100,00%	710.798,28	100,00%	684.594,06	100,00%	1.395.392,34	100,00%
---	---------------------	----------------	-------------------	----------------	-------------------	----------------	---------------------	----------------

INFORMAÇÕES DO AETQ-ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TÉCNICAMENTE QUALIFICADO :

LUIS CARLOS F. MAIA
 TELEFONE 41-3223.9320
 E-MAIL : luis@fundacaoalpha.org.br

ESPECIFICAÇÃO DE EVENTUAIS DESENQUADRAMENTOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS E / OU INOBSERVÂNCIA ÀS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA RESOLUÇÃO DO CMN Nº 3792, DE 2009.

NÃO OCORRERAM REGISTROS DE DESENQUADRAMENTOS DOS INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO ALPHA. DESSA FORMA, NÃO HÁ NECESSIDADE DE JUSTIFICATIVA A EVENTUAIS INOBSERVÂNCIAS À RESOLUÇÃO CMN 3792/2009 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO
PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS BETA 2017**
Em atendimento a Resolução CGPC n.º 23 de 06 dezembro de 2006

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Segmento: Plano de Benefícios
Nome: Luis Carlos Felisberto Maia
CPF: 621.689.679-20
Cargo: Diretor Administrativo Financeiro

Objetivos da Gestão

O objetivo da Gestão de Recursos da Fundação Alpha é a maximização da rentabilidade de seus ativos, buscando constituir reservas suficientes para pagamento dos benefícios de seus participantes, levando em consideração os fatores de risco, previstos nesta política.

Taxa Mínima Atuarial / Índice de referência

Período de Referência: 01/2017 a 12/2017
Indexador: INPC
Taxa de Juros: 5,2% a.a.

Indexador por Plano/Segmento - Período de referência: 01/2017 a 12/2017

Participação %	Plano/Segmento	Percentual Indexador	Indexador	taxa de juros % aa
100	PLANO	100	INPC	5,20%
100	RENDA FIXA	100	DI-CETIP	0,00%
100	RENDA VARIÁVEL	100	IBOVESPA	0,00%
100	INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	100	DI-CETIP	2,00%
100	INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	100	INPC	5,20%
100	IMÓVEIS	100	INPC	5,20%
100	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	100	INPC	5,20%

Controle de Risco

A Fundação Alpha, através de estrutura terceirizada e/ou própria, efetua o controle dos seguintes riscos:

- Risco de Mercado;
- Risco de Crédito;
- Risco Operacional; e
- Risco de Liquidez;
- Risco Legal;
- Risco Sistemico

É realizado o apreçamento de ativos financeiros, com base em manual. Não é utilizado modelo proprietário de risco, bem como, manual. É realizado estudo de ALM. Existe contrato com consultoria para gerenciamento de riscos da carteira.

Alocação dos Recursos:

Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
Renda Fixa	45,00%	100,00%	87,83%
Renda Variável	0,00%	20,00%	2,83%
Imóveis	0,00%	5,00%	2,40%
Empréstimos e Financiamentos	0,00%	15,00%	3,76%
Investimentos Estruturados	0,00%	10,00%	3,18%
Investimentos no Exterior	0,00%	5,00%	0,00%

Perfis de Investimentos

O Plano não possui perfis de investimentos.

Alocação por Emissor			
Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não Aplica
Tesouro nacional	0,00	100,00	
Instituição financeira	0,00	10,00	
Tesouro estadual ou municipal			x
Companhia aberta com registro na CVM	0,00	10,00	
Organismo multilateral	0,00	2,50	
Companhia securitizadora	0,00	2,50	
Patrocinador do plano de benefício	0,00	10,00	
Fidc/ficfidc	0,00	2,50	
Fundos de índice referenciado em cesta de ações de cia aberta	0,00	5,00	
Sociedade de propósito específico - spe	0,00	5,00	
Fi/ficfi classificados no segmento de investimentos estruturados	0,00	5,00	

Concentração por Emissor			
Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não Aplica
% do capital votante de uma mesma cia aberta	0,00	25,00	
% do capital total de uma mesma cia aberta ou de uma spe	0,00	25,00	
% do pl de uma mesma instituição financeira	0,00	25,00	
% do pl de fundo de índice referenciado em cesta de ações de Cia aberta	0,00	25,00	
% do pl de fundo de invest.classificado no segmento de investimentos estruturados	0,00	25,00	
% do pl de fundo de invest. classificados no segmento de investimentos no exterior	0,00	10,00	
% do pl de fundos de índice no exterior negociados em bolsa de valores no Brasil	0,00	10,00	
% do patrimônio separado de certificados de recebíveis com regime fiduciário	0,00	10,00	

EM CASOS PARTICULARES (SPE), OS LIMITES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CMN 4275

Concentração por Investimento			
Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não Aplica
% de uma série de títulos ou valores mobiliários	0,00	25,00	
% de uma mesma classe ou série de cotas de fidc	0,00	25,00	
% de um mesmo empreendimento imobiliário	0,00	25,00	

Rentabilidade (%)				
Plano/Segmento	2015	1º Sem 2016	2017	Não Aplica
Plano	11,21	7,32	10,46	
Renda fixa	14,10	7,64	11,51	
Renda variável	-36,97	3,39	14,87	
Investimentos estruturados	10,08	8,21	13,72	
Investimentos no exterior	44,00	-19,04	10,46	
Imóveis	22,24	0,71	10,46	
Operações com participantes	16,35	8,55	10,46	

OS DADOS DE RENTABILIDADE FORAM PREENCHIDOS EM CONFORMIDADE COM O MANUAL DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E O CONSTANTE NO PORTAL SICADI, A RENTABILIDADE DE 2017 FOI PROJETADA, A MÉTODOLOGIA UTILIZADA PARA CALCULO FOI A TIR CONTÁBIL

Derivativos

As operações com derivativos são permitidas, desde que respeitados os limites, restrições e demais condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.792 e regulamentações posteriores.

Observações

Esta política de investimentos foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fundação Alpha, em reunião extraordinária nº 83, realizada em 19/12/2016.

A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental e mantém sistema de controles internos.

A Política de Investimentos do Plano de Benefícios Previdenciários Beta da Fundação Alpha, está disponível

no endereço eletrônico: www.fundacaoalpha.org.br

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA 2017**

Em atendimento a Resolução CGPC n.º 23 de 06 dezembro de 2006

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Segmento: Plano de Benefícios
Nome: Luis Carlos Felisberto Maia
CPF: 621.689.679-20
Cargo: Diretor Administrativo Financeiro

Objetivos da Gestão

O objetivo da Gestão de Recursos da Fundação Alpha é a maximização da rentabilidade de seus ativos, buscando constituir reservas suficientes para pagamento dos benefícios de seus participantes, levando em consideração os fatores de risco, segurança, solvência e liquidez.

Taxa Mínima Atuarial/Índice de Referência

Período de Referência: 01/2017 a 12/2017
Indexador: 70% do DI-CETIP + 30% do IMA-B

Indexador por Plano/Segmento - Período de referência: 01/2017 a 12/2017

Participação %	Plano/Segmento	Percentual Indexador	Indexador	Taxa de Juros % aa
70	PLANO	100	DI-CETIP	0,00%
30	PLANO	100	IMA-B	0,00%
70	RENDA FIXA	100	DI-CETIP	0,00%
30	RENDA FIXA	100	IMA-B	0,00%

Controle de Risco

A Fundação Alpha, através de estrutura terceirizada e/ou própria, efetua o controle dos seguintes riscos:

- Risco de Mercado;
- Risco de Crédito;
- Risco Operacional; e
- Risco de Liquidez;
- Risco Legal;
- Risco Sistemico

É realizado o apreamento de ativos financeiros, com base em manual. Não é utilizado modelo proprietário de risco, bem como, manual. É realizado estudo de ALM. Existe contrato com consultoria para gerenciamento de riscos da carteira.

Alocação dos Recursos:

Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo
RENDA FIXA	0,00%	100,00%	100,00%
RENDA VARIÁVEL	0,00%	10,00%	0,00%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00%	10,00%	0,00%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00%	10,00%	0,00%

Perfis de Investimentos

O plano de gestão administrativa não possui perfis de investimentos.

Alocação Por Emissor

Emissor	Mínimo %	Máximo%	Não Aplica
tesouro nacional	0	100,00	
Instituição financeira	0	10,00	
Tesouro estadual ou municipal			x
Companhia aberta com registro na CVM	0	10,00	
Organismo multilateral	0	2,50	
Companhia securitizadora	0	2,50	
Patrocinador do plano de benefício	0	10,00	
Fidc/ficfidc	0	2,50	
Fundos de índice referenciado em cesta de ações de cia aberta	0	5,00	
Sociedade de propósito específico - spe	0	5,00	
Fi/ficfi classificados no segmento de investimentos estruturados	0	5,00	

Concentração Por Emissor				
Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não Aplica	
% do capital votante de uma mesma cia aberta	0,00	25,00		
% do capital total de uma mesma cia aberta ou de uma spe	0,00	25,00		
% do pl de uma mesma instituição financeira	0,00	25,00		
% do pl de fundo de índice referenciado em cesta de ações de Cia aberta	0,00	25,00		
% do pl de fundo de invest.classificado no segmento de investim.estruturados	0,00	25,00		
% do pl de fundo de invest.classificados no segmento de investimentos no exterior	0,00	10,00		
% do pl de fundos de índice no exterior negociados em bolsa de valores no Brasil	0,00	10,00		
% do patrimônio separado de certificados de recebíveis com regime fiduciário	0,00	10,00		
<i>EM CASOS PARTICULARES (SPE), OS LIMITES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CMN 4275</i>				
Concentração Por Investimento				
Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não Aplica	
% de uma série de títulos ou valores mobiliários	0,00	25,00		
% de uma mesma classe ou série de cotas de fdc	0,00	25,00		
% de um mesmo empreendimento imobiliário			X	
Observação: O % de uma série de títulos ou valores mobiliários, exceto ações, bônus de subscrição de ações, recibos de subscrição de ações, certificados de recebíveis emitidos com adoção de regime fiduciário e debêntures de infraestrutura.				
Rentabilidade (%)				
Plano/Segmento	2015	1º Sem 2016	2017	Não Aplica
Plano	11,87	9,29	11,97	
Renda fixa	11,87	9,29	11,97	
Renda variável				X
Investimentos estruturados				X
Investimentos no exterior				X
Imóveis				X
Operações com participantes				X
<i>OS DADOS DE RENTABILIDADE FORAM PREENCHIDOS EM CONFORMIDADE COM O MANUAL DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E O CONSTANTE NO PORTAL SICADI, A RENTABILIDADE DE 2017 FOI PROJETADA, A METODOLOGIA UTILIZADA PARA CÁLCULO FOI A TIR CONTÁBIL.</i>				
Derivativos				
As operações com derivativos são permitidas, desde que respeitados os limites, restrições e demais condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.792 e regulamentações posteriores.				
Observações				
Esta política de investimentos foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fundação Alpha, em reunião extraordinária nº 83, realizada em 19/12/2016.				
A EFPC observa os princípio de responsabilidade socioambiental e mantém sistema de controles internos.				
A Política de Investimentos do Plano de Benefícios Previdenciários Beta da Fundação Alpha, está disponível no endereço eletrônico: www.fundacaoalpha.org.br				

FUNDAÇÃO ALPHA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016.

CONTEÚDO

- 1 - Balanço patrimonial consolidado.
- 2 - Demonstração da mutação do patrimônio social consolidada.
- 3 - Demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios.
- 4 - Demonstração do ativo líquido por plano de benefícios.
- 5 - Demonstração do plano de gestão administrativa consolidada.
- 6 - Demonstração das provisões técnicas por plano de benefícios.
- 7 - Notas explicativas às demonstrações financeiras.

FUNDAÇÃO ALPHA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 75.156.034/0001-79

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

		R\$ mil			
ATIVO	31/12/2017	31/12/2016	PASSIVO	31/12/2017	31/12/2016
<u>DISPONÍVEL</u>	336	129	<u>EXIGÍVEL OPERACIONAL</u>	4.552	236
			Gestão previdencial	4.448	152
<u>REALIZÁVEL</u>	174.163	159.300	Gestão administrativa	100	82
Gestão previdencial	864	1.216	Investimentos	4	2
Gestão administrativa	2.513	2.552			
Investimentos	170.786	155.532	<u>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</u>	2.399	2.399
Fundos de investimento	161.058	146.088	Gestão administrativa	2.399	2.399
Investimentos imobiliários	3.578	3.685			
Empréstimos e financiamentos	6.150	5.759	<u>PATRIMÔNIO SOCIAL</u>	167.586	156.816
<u>PERMANENTE</u>	38	22	Patrimônio de cobertura do plano	160.979	151.990
Imobilizado	33	21	Provisões matemáticas	154.338	147.558
Intangível	5	1	Benefícios concedidos	79.144	69.498
			Benefícios a conceder	75.428	78.240
			(-) Provisões matemáticas a constituir	(234)	(180)
			Equilíbrio técnico	6.641	4.432
			Resultados realizados	6.641	4.432
			Superávit técnico acumulado	6.641	4.432
			Fundos	6.607	4.826
			Fundos previdenciais	4.885	3.220
			Fundos administrativos	1.586	1.510
			Fundos dos investimentos	136	96
TOTAL DO ATIVO	174.537	159.451	TOTAL DO PASSIVO	174.537	159.451

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDAÇÃO ALPHA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL
CONSOLIDADA

		R\$ mil		
Descrição		31/12/2017	31/12/2016	Variação (%)
A) Patrimônio social - início do exercício		156.816	137.668	13,91
1. Adições		24.154	25.437	(5,05)
(+)	Contribuições previdenciais	5.725	5.745	(0,35)
(+)	Resultado positivo líquido dos investimentos-Gestão previdencial	16.916	18.134	(6,72)
(+)	Receitas administrativas	1.321	1.317	0,30
(+)	Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão administrativa	150	190	(21,05)
(+)	Constituição de fundos de investimentos	42	51	(17,65)
2. Destinações		(13.384)	(6.289)	112,82
(-)	Benefícios	(11.989)	(4.921)	143,63
(-)	Despesas administrativas	(1.395)	(1.368)	1,97
3. Acréscimo/decréscimo no patrimônio social (1+2)		10.770	19.148	(43,76)
(+/-)	Provisões matemáticas	6.782	17.108	(60,36)
(+/-)	Superávit (déficit) técnico do exercício	2.208	1.860	18,71
(+/-)	Fundos previdenciais	1.664	(11)	15227,27
(+/-)	Fundos administrativos	74	140	(47,14)
(+/-)	Fundos dos investimentos	42	51	(17,65)
4. Operações transitórias		-	-	-
B) Patrimônio social - final do exercício (A+3+4)		167.586	156.816	6,87

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

FUNDAÇÃO ALPHA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

PLANO DE BENEFÍCIOS BETA

CNPB 19990024-74

		R\$ mil		
Descrição		31/12/2017	31/12/2016	Variação (%)
	A) Ativo líquido - início do exercício	155.210	136.253	13,91
	1. Adições	23.343	24.573	(5,01)
(+)	Contribuições	6.427	6.439	(0,19)
(+)	Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão previdencial	16.916	18.134	(6,72)
	2. Destinações	(12.689)	(5.616)	125,94
(-)	Benefícios	(11.989)	(4.921)	143,63
(-)	Custeio administrativo	(700)	(695)	0,72
	3. Acréscimo/decréscimo no ativo líquido (1+2)	10.654	18.957	(43,80)
(+/-)	Provisões matemáticas	6.782	17.108	(60,36)
(+/-)	Fundos previdenciais	1.664	(11)	15227,27
(+/-)	Superávit (déficit) técnico do exercício	2.208	1.860	18,71
	4. Operações transitórias	-	-	-
	B) Ativo líquido - final do exercício (A+3+4)	165.864	155.210	6,86
	C) Fundos não previdenciais	1.722	1.606	7,22
(+/-)	Fundos administrativos	1.586	1.510	5,03
(+/-)	Fundos dos investimentos	136	96	41,67

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

**FUNDAÇÃO ALPHA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS**

PLANO DE BENEFÍCIOS BETA

CNPB 1999002474

	R\$ mil		
Descrição	31/12/2017	31/12/2016	Variação (%)
1. Ativos	172.038	156.970	9,60
Disponível	259	19	1263,15
Recebível	2.450	2.726	(10,12)
Investimento	169.329	154.225	9,79
Fundos de investimento	159.601	144.781	10,24
Investimentos imobiliários	3.578	3.685	(2,90)
Empréstimos e financiamentos	6.150	5.759	6,79
2. Obrigações	4.452	154	2790,91
Operacional	4.452	154	2790,91
3. Fundos não previdenciais	1.722	1.606	7,22
Fundos administrativos	1.586	1.510	5,03
Fundos dos investimentos	136	96	41,67
4. Resultados a realizar	-	-	-
5. Ativo líquido (1-2-3-4)	165.864	155.210	6,86
Provisões matemáticas	154.338	147.558	4,59
Superávit técnico	6.641	4.432	49,84
Fundos previdenciais	4.885	3.220	51,71
6. Apuração do equilíbrio técnico ajustado			
a) Equilíbrio técnico	6.641	4.432	49,84
b) (+/-) Ajuste de precificação	6.295	5.529	13,85
c) (+/-) Equilíbrio técnico ajustado = (a+b)	12.936	9.961	29,87

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

FUNDAÇÃO ALPHA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

CONSOLIDADA

	R\$ mil		
Descrição	31/12/2017	31/12/2016	Variação (%)
A) Fundo administrativo do exercício anterior	1.510	1.371	10,14
1. Custeio da gestão administrativa	1.471	1.507	(2,39)
1.1 Receitas	1.471	1.507	(2,39)
Custeio administrativo da gestão previdencial	700	695	0,72
Custeio administrativo dos investimentos	621	622	(0,16)
Resultado positivo líquido dos investimentos	150	190	(21,05)
2. Despesas administrativas	(1.395)	(1.368)	1,97
2.1 Administração previdencial	(774)	(746)	3,75
Pessoal e encargos	(392)	(372)	5,38
Treinamentos, congressos e seminários.	(10)	(22)	(54,55)
Viagens e estadias	(2)	(2)	0,00
Serviços de terceiros	(214)	(204)	4,90
Despesas gerais	(114)	(104)	9,62
Depreciações e amortizações	(3)	(2)	50,00
Tributos	(39)	(40)	(2,50)
2.2 Administração dos investimentos	(621)	(622)	(0,16)
Pessoal e encargos	(321)	(301)	6,64
Treinamento, congressos e seminários.	(10)	(22)	(54,55)
Viagens e estadias	(7)	(8)	(12,50)
Serviços de terceiros	(182)	(187)	(2,67)
Despesas gerais	(59)	(62)	(4,84)
Depreciações e amortizações	(3)	(2)	50,00
Tributos	(39)	(40)	(2,50)
3. Constituição/reversão de contingências administrativas	-	-	-
4. Reversão de recursos para o plano de benefícios	-	-	-
5. Resultado negativo líquido dos investimentos	-	-	-
6. Sobre/insuficiência da gestão administrativa (1-2-3-4-5)	76	139	(45,32)
7. Constituição/reversão do fundo administrativo (6)	76	139	(45,32)
8. Operações transitórias	-	-	-
B) Fundo administrativo do exercício atual (A+7+8)	1.586	1.510	5,03

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

FUNDAÇÃO ALPHA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

PLANO DE BENEFÍCIOS BETA

CNPB 1999002474

	R\$ mil		
Descrição	31/12/2017	31/12/2016	Variação (%)
Provisões técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	170.452	155.460	9,64
1. Provisões matemáticas	154.338	147.558	4,59
1.1. Benefícios concedidos	79.144	69.498	13,88
Benefício definido	79.144	69.498	13,88
1.2. Benefício a conceder	75.428	78.240	(3,59)
Contribuição definida	74.478	77.270	(3,61)
Saldo de contas – parcela patrocinador (es) instituidor(es)	29.233	29.992	(2,53)
Saldo de contas – parcela participantes	45.245	47.278	(4,30)
Benefício definido	950	970	(2,06)
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(234)	(180)	30,00
(-) Serviço passado	(234)	(180)	30,00
(-) participantes	(234)	(180)	30,00
2. Equilíbrio técnico	6.641	4.432	49,84
2.1. Resultados realizados	6.641	4.432	49,84
Superávit técnico acumulado	6.641	4.432	49,84
Reserva de contingência	6.641	4.432	49,84
3. Fundos	5.021	3.316	51,42
3.1. Fundos previdenciais	4.885	3.220	51,71
3.2. Fundos dos investimentos – gestão previdencial	136	96	41,67
4. Exigível operacional	4.452	154	2790,91
4.1. Gestão previdencial	4.448	152	2826,32
4.2. Investimentos - gestão previdencial	4	2	100,00
5. Exigível contingencial	-	-	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

FUNDAÇÃO ALPHA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ALPHA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016. (Valores expressos em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Alpha de Previdência e Assistência Social é uma entidade fechada de previdência privada sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, instituída pela URBS – Urbanização de Curitiba S.A., COHAB/CT – Cia. de Habitação Popular de Curitiba, Companhia de Desenvolvimento de Curitiba – Curitiba S.A. e IPPUC – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, por prazo indeterminado. Seu funcionamento foi autorizado por meio da Portaria nº 2.505 de 12 de maio de 1981 do Ministério da Previdência e Assistência Social.

O objetivo primordial da Fundação Alpha é administrar os recursos financeiros, para garantia dos benefícios futuros dos participantes ativos e assistidos, objetivando a satisfação das partes interessadas.

A Fundação Alpha administra o plano de benefícios previdenciários Beta, de modalidade “Contribuição Variável” – combinação de um plano de contribuição definida com benefícios definidos, cuja estrutura administrativa é realizada pela própria entidade e a gestão de investimentos é realizada por intermédio de gestores contratados, conforme definido em sua política de investimentos.

I. A Fundação Alpha é composta pelas seguintes categorias de membros:

- a. Patrocinadoras;
- b. Participantes;
- c. Beneficiários.

II. Plano de benefícios previdenciários:

Nos termos do regulamento básico, os participantes terão direito aos seguintes benefícios:

- a. Renda mensal normal;
- b. Renda mensal antecipada;
- c. Renda mensal diferida;
- d. Renda mensal por invalidez;
- e. Renda mensal temporária por doença;
- f. Auxílio funeral; e
- g. Abono anual.

Aos beneficiários estão assegurados os seguintes benefícios:

- a. Renda mensal de pensão;
- b. Renda mensal temporária por reclusão; e

c. Abono anual (para benefícios de pensão e reclusão).

A Fundação Alpha apresentava em 31 de dezembro de 2017 e 2016 as seguintes quantidades de participantes:

Plano	2017		2016	
	Ativos (1)	Assistidos (2)	Ativos (1)	Assistidos (2)
Plano Beta	879	243	1.005	224
Total	879	243	1.005	224

Obs.: (1) Inclui autopatrocinados e vinculados

(2) Inclui pensões.

III. Custeio do plano de benefícios

Para custeio do plano previdencial, a Fundação Alpha obtém recursos de contribuições das patrocinadoras e dos participantes, bem como de rendimentos auferidos pela aplicação dessas contribuições em investimentos.

IV. Plano de Gestão Administrativa – PGA

1. Custeio administrativo

As fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas definidas pelo Conselho Deliberativo da Fundação Alpha de acordo com o art. nº 3 da Resolução MPS/SPC nº 29 de 31 de agosto de 2009 são as seguintes:

- . Contribuições dos participantes e assistidos;
- . Contribuição dos patrocinadores;
- . Resultado dos investimentos;
- . Fundo administrativo; e
- . Doações.

O limite anual para cobertura das despesas administrativas de acordo com o art. nº 6 da Resolução MPS/SPC nº 29 de 31 de agosto de 2009 foi definido pelo Conselho Deliberativo da Fundação Alpha em taxa de administração de até 1% dos recursos garantidores do plano de benefícios.

2. Recursos do plano de gestão administrativa

Os recursos da gestão administrativa, relativos à sobrecarga administrativa, são contabilizados na gestão previdencial e transferidos desta para a gestão administrativa para cobertura das despesas administrativas.

As despesas necessárias à administração e ao controle dos investimentos são contabilizadas no plano de gestão administrativa e são custeadas pela transferência de recursos oriundos do fluxo dos investimentos até o limite dessas respectivas despesas.

A Resolução MPS/CGPC nº. 29 de 31 de agosto de 2009 atribuiu ao Conselho Deliberativo a competência de definir limites e as fontes para o custeio administrativo, bem como os indicadores quantitativos e qualitativos de gestão dos gastos administrativos.

A legislação estabelece a necessidade de total segregação financeira e contábil dos recursos administrativos em relação aos recursos previdenciários.

O valor total das fontes de custeio administrativo para cobertura das despesas administrativas do plano em 2017 foi R\$ 1.321 (R\$ 1.317 em 2016) que representa um percentual de 0,78% (0,85% em 2016) em relação ao patrimônio de cobertura do plano.

Em 2017 o valor das despesas administrativas efetivamente gastas representou um valor de R\$ 1.395 (R\$ 1.368 em 2016) resultando em percentual de 0,82% (0,89% em 2016) em relação o patrimônio de cobertura do plano.

Em 2017 o custeio administrativo previsto para o plano de benefícios foi de 10% de janeiro a dezembro/2017 do total das contribuições efetuadas pelas patrocinadoras e pelos participantes ativos e de 47,62% de janeiro a dezembro/2017 das contribuições dos participantes assistidos.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade, com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e em consonância às diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar através da Resolução CNPC nº 8 de 31 de outubro de 2011, Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, (alterada pela Instrução Normativa SNPC/PREVIC nº 25 de 17 de dezembro de 2015, que atualiza os modelos e instruções de preenchimento das demonstrações financeiras), Resolução CFC nº 1.272 (NBC TE 11), de 22 de janeiro de 2010 que estabeleceu critérios e procedimentos específicos para escrituração das demonstrações financeiras, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das Notas Explicativas a serem adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, detalhando somente as informações relevantes que estão sendo apresentadas.

De acordo com a Resolução CNPC nº de 31 de outubro de 2011, Instrução MPS/SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução SNPC/PREVIC nº 25 de 17 de dezembro de 2015, Anexo C a Fundação Alpha apresenta os seguintes demonstrativos contábeis:

✓ Balanço Patrimonial Consolidado

- Representa os valores relativos aos saldos existentes em 31 de dezembro de 2017 e 2016 nas diversas contas do balanço patrimonial da Fundação Alpha.

- ✓ **Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada)**
- Destina-se a evidenciar a composiç o dos elementos que provocaram as alteraç es ocorridas no patrim nio social da Funda o Alpha.
- ✓ **Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada)**
- Destina-se a evidenciar a composiç o dos elementos que provocaram a alteraç es do fundo administrativo da entidade e possibilita avaliar a evoluç o do referido fundo, apresenta as contas que comp em a atividade administrativa da Funda o Alpha.
- ✓ **Demonstração do Ativo L quido – DAL (por plano de benef cio previdencial)**
- Resulta da soma do ativo l quido total menos a soma dos exig veis com os fundos n o previdenciais. Sua apuraç o tem como objetivo a avaliaç o do grau de cobertura dos compromissos atuariais do plano, representados pelas provis es (reservas) matem ticas e fundos previdenciais.

- Demonstra ainda o ajuste de precificaç o positivo ou negativo dos t tulos p blicos federais, calculados pela taxa de juros real anual utilizada na avaliaç o atuarial e o valor cont bil desses t tulos.
- ✓ **Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL (por plano de benef cio previdencial)**
- Destina-se a evidenciar a composiç o dos elementos que provocaram as alteraç es ocorridas no ativo l quido do plano de benef cios, e possibilita avaliar a evoluç o desses elementos e do pr prio ativo l quido.
- ✓ **Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT (por plano de benef cio previdencial)**
- Destina-se a evidenciar a totalidade dos compromissos dos planos de benef cios previdenciais administrados pelas entidades fechadas de previd ncia complementar.

2.1 Consolidaç es das demonstraç es financeiras

As demonstraç es financeiras foram preparadas em conformidade com os princ pios de consolidaç o, emanados da legislaç o societ ria brasileira e em atendimento a Resoluç o CNPC n  8 de 31 de outubro de 2011 e Resoluç o CFC n  1.272 (NBC TE11) de 22 de janeiro de 2010 e abrangem as demonstraç es financeiras da Funda o Alpha de Previd ncia e Assist ncia Social relativas ao plano de benef cios cadastrado no CNPB 1999002474 e ao Plano de Gest o Administrativa – PGA.

Essas demonstraç es n o requerem a apresentaç o segregada de ativos e passivos circulantes e longo prazo e incluem a totalidade dos ativos e passivos do plano de benef cios e do Plano de Gest o Administrativa – PGA mantidos pela Funda o Alpha.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Em atendimento à Resolução CNPC nº 8 de 31 de outubro de 2011 e Instrução MPS/SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009, (alterada pela Instrução Normativa SNPC/PREVIC nº 25 de 17 de dezembro de 2015 que atualiza os modelos e instruções de preenchimento das demonstrações financeiras) que estabeleceram normas específicas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e em atendimento a Resolução CFC nº 1.272 (NBC TE 11) de 22 de janeiro de 2010 apresentamos a seguir as principais práticas contábeis utilizadas para a elaboração das demonstrações financeiras:

a. Apuração de Resultado – Superávit técnico/Déficit técnico

Os resultados dos exercícios de 2017 e 2016 do plano de benefícios foram apurados pelo regime de competência, observados os princípios da realização das receitas e da confrontação das despesas. A partir do exercício de 2015, a Fundação Alpha passou a apurar também o Equilíbrio Técnico Ajustado e demonstrá-lo na Demonstração do Ativo Líquido – DAL, conforme estabelece a Resolução CNPC nº 16 de 19 de novembro de 2014.

b. Contribuições

As contribuições são registradas em conformidade com o regime de competência, exceto as contribuições dos participantes autopatrocinados que são registradas pelo regime de caixa.

c. Disponível

Registra as disponibilidades existentes em caixa e bancos.

d. Gestão dos planos

Elaborada por planos de benefícios segregados em três áreas de gestão: Previdencial, Administrativa e de Investimentos. As definições seguintes demonstram suas características:

Gestão Previdencial: registro e controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária.

Gestão Administrativa: destinado ao gerenciamento da administração dos planos de benefícios mantidos pela Fundação Alpha.

Investimentos: destinado ao gerenciamento das aplicações dos recursos dos planos de benefícios administrados pela Fundação Alpha.

e. Investimentos

Registra os investimentos da Fundação Alpha nos diversos segmentos de mercado. A Resolução nº 3.792 de 24 de setembro de 2009 do Conselho Monetário Nacional estabelece as diretrizes pertinentes a aplicação dos recursos das entidades fechadas de previdência privada.

Em atendimento à Resolução CGPC nº 4 de 30 de janeiro de 2002, e CGPC nº 22 de 25 de setembro de 2006, os títulos e valores mobiliários são classificados em:

- I. Títulos para negociação — registra os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição e são avaliados mensalmente ao valor de mercado e os efeitos são reconhecidos em conta específica na demonstração de resultado do exercício; e
- II. Títulos mantidos até o vencimento — quando a intenção da administração da entidade é manter os referidos títulos em carteira até o vencimento, considerando a capacidade financeira da Fundação Alpha, os prazos mínimos de vencimentos e a classificação de risco do título, avaliados pelo custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos.

	Valor de mercado					
	Prazo de vencimento				Total	
	Indeterminado	De 0 a 1 ano	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	31/12/2017	31/12/2016
Renda fixa	97.122	-	12.732	51.204	161.058	146.088
Títulos para negociação	97.122	-	-	-	97.122	85.781
Fundos Multimercado ¹	97.122	-	-	-	97.122	85.781
Títulos mantidos até o vencimento ²	-	-	12.732	51.204	63.936	60.307

¹Fundos Multimercado: valores referentes as aplicações nos fundos exclusivos Alpha FicFi Multimercado, Alpha Centauro FicFi Multimercado e Bradesco FI Multimercado Delta II.

² Títulos mantidos até o vencimento: composto por aquisições de NTN-B, com marcação na curva e integrantes do Fundo de Investimentos Alpha Pegasus FI Multimercado CNPJ.: 05.909.504/0001-42.

Os títulos e valores mobiliários são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos ou deduzidos das variações negativas ocorridas até a data do balanço, de acordo com o critério de marcação a mercado e na curva (MTM), determinado pela Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, alterada pela Instrução CVM nº 465 de 20 de fevereiro de 2008.

III. Investimentos imobiliários

Demonstrados ao custo de aquisição e ajustados a valor de mercado por reavaliação efetuada em outubro de 2015, suportada por laudos técnicos e deduzidos da depreciação acumulada, e acrescida dos alugueis a receber.

A depreciação sobre o custo reavaliado foi calculada até a data do balanço pelo método linear, à taxa correspondente ao tempo de vida útil fixada no laudo de reavaliação, e foi absorvida como despesa de investimentos.

IV. Empréstimos

Registra as operações de empréstimos concedidos a participantes, demonstrados pelo valor principal acrescidos de juros.

f. Ativo permanente

O Ativo Permanente está registrado no Plano de Gestão Administrativa e está classificado como Imobilizado e Intangível.

Imobilizado: O Ativo Imobilizado é formado por bens necessários à manutenção das atividades administrativas da Fundação Alpha, contabilizados pelo valor de custo. A sua depreciação e amortização é calculada pelo método linear, sendo mantidas em 2017 as seguintes taxas: 10% para instalações, móveis e utensílios, máquinas e equipamentos e 20% para computadores e periféricos.

Intangível: O Ativo Intangível é formado por softwares e licenças de uso de sistemas contabilizados pelo valor de custo. A sua amortização é calculada pelo método linear, sendo mantida em 2017 a taxa de 20% ao ano.

Os valores que compõem o imobilizado e o intangível, incorporados até 31 de dezembro de 1995, estão contabilizados pelo valor de custo, corrigido monetariamente entre a data de aquisição e aquela data. Os valores incorporados a partir de 1º de janeiro de 1996, ao valor de custo.

De acordo com o item 24 da Instrução MPS/SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009, o saldo do Ativo Diferido existente em 31 de dezembro de 2009 foi mantido nessa rubrica contábil até a sua completa amortização, que ocorreu no exercício de 2014.

g. Provisão para perdas (Créditos de Liquidação Duvidosa)

Constituída com base na análise de risco de créditos em investimentos realizados em instituições sob regime especial ou de difícil realização, sendo considerada suficiente para cobrir eventuais perdas.

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e vincendo, atendendo ao disposto no item 11, Anexo "A" da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, sendo adotados os seguintes percentuais:

- . 25% para atrasos entre 61 e 120 dias;
- . 50% para atrasos entre 121 e 240 dias;
- . 75% para atrasos entre 241 e 360 dias;
- . 100% para atrasos superiores a 360 dias.

h. Provisões matemáticas

Representa o montante dos compromissos previdenciários do plano junto aos participantes, considerando as obrigações com o pagamento de benefícios previdenciários estabelecidos no regulamento.

i. Regime financeiro

São utilizados os seguintes regimes financeiros na constituição das provisões matemáticas para concessão de benefícios:

- . Capitalização: para aposentadorias, pensões, pecúlio por morte, benefícios concedidos e auxílio funeral;
- . Repartição: auxílio doença, auxílio reclusão.

j. Benefícios concedidos

Corresponde ao valor dos benefícios a serem pagos pela Fundação Alpha aos participantes e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada (valor líquido, ou seja, avaliado com a exclusão das contribuições desses participantes e beneficiários).

k. Benefícios a conceder

Corresponde ao valor atual dos benefícios a serem concedidos aos integrantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada.

l. Avaliação atuarial

A avaliação atuarial foi efetuada pela Mirador Assessoria Atuarial Ltda..

m. Hipóteses atuariais

1. Biométricas e demográficas

- Tábua de mortalidade geral: AT-2000 Female;
- Tábua de entrada em invalidez: RRB-44 Modificada por sexo;
- Tábua de mortalidade de inválidos: RP-2000 Female Disable.

2. Econômicas e financeiras

- Taxa real anual de juros: 5,10%; (foi aplicado 5,20% até dezembro de 2017, a avaliação atuarial contemplou 5,10%);
- Projeção de crescimento real anual do salário: 3,50% ao ano.

n. Equilíbrio técnico

É o resultado apurado, superávit ou déficit técnico ainda que transitório em relação ao exigível atuarial e registrado na conta de resultados realizados.

o. Fundos

1. Constituição e utilização de fundos previdenciais

- **Fundo de cobertura oscilação de riscos**

Recursos de contribuição dos participantes assistidos, para cobertura de riscos biométricos e financeiros, conforme nota técnica atuarial.

Utilizado para cobertura de riscos financeiros e biométricos dos participantes assistidos, com aprovação do conselho deliberativo e parecer atuarial.

Atualizado mensalmente pela movimentação e pela variação da cota.

Com base no estudo de convergência realizado em 2017 pela assessoria atuarial da Fundação Alpha, o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da “Taxa Real de Juros” de 5,20% ao ano para 5,10% ao ano, ocasionando o aumento das provisões matemáticas na ordem de R\$ 813 (R\$ 802 relativo aos benefícios concedidos e R\$ 11 relativo aos benefícios a conceder).

O efeito ocorrido nos benefícios concedidos de R\$ 802 foi parcialmente coberto pelo saldo total do pelo Fundo de Oscilação de Riscos Financeiros e Biométricos dos Assistidos (R\$ 119). O valor não coberto, R\$ 683, foi mantido no Resultado Técnico do Plano, assim como o efeito dos ativos e auto patrocinados de R\$ 11.

- **Fundo reserva de poupança desligados**

Recursos de direito de resgate dos ex-participantes desligados do plano e ainda não resgatados.

Utilizado pelo resgate de ex-participantes quando do desligamento da patrocinadora.

Atualizado mensalmente pela movimentação e pela variação do INPC/IBGE.

- **Fundo de oscilação riscos reserva patrocinadora**

Relativo ao saldo remanescente de contribuições de patrocinadoras, não resgatados por participantes desligados do plano, conforme dispõe o regulamento do plano.

Utilizado para cobertura de riscos do plano, com aprovação do conselho deliberativo e parecer atuarial.

Atualizado mensalmente pela movimentação e pela variação da cota.

2. Constituição de fundos administrativos

- **Fundo para custeio administrativo**

Constituído pelo custeio administrativo para cobertura das despesas administrativas, recebido das patrocinadoras e participantes ativos e assistidos, sendo que as sobras ou insuficiências desse custeio em relação às despesas efetivamente gastas foram acrescidas ou deduzidas do saldo do fundo administrativo, e atualizado pela remuneração mensal auferida pela Fundação Alpha.

3. Constituição de fundos dos investimentos

- **Fundo de quitação para riscos de morte ou invalidez da carteira empréstimos**

Constituído através de aporte, na data da concessão do empréstimo, equivalente à aplicação da taxa de risco sobre o valor requerido pelo participante, como garantia da quitação do saldo devedor do empréstimo em caso de ocorrência de morte ou invalidez permanente do participante.

Atualizado mensalmente pela movimentação e pela variação da cota.

4. REALIZÁVEL

4.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

São registradas contribuições previdenciárias a receber e depósitos judiciais/recursais e outros realizáveis conforme segue:

GESTÃO PREVIDENCIAL	2017	2016
Contribuições do mês	401	466
Contribuições s/13 salário	440	458
Depósitos judiciais / recursais	-	16
Outros realizáveis	23	276
	864	1.216

4.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os recursos a receber referentes a contas a receber, e depósitos judiciais / recursais como segue:

GESTÃO ADMINISTRATIVA	2017	2016
Contas a receber	114	153
Depósitos judiciais / recursais	2.399	2.399
	2.513	2.552

4.3. INVESTIMENTOS

Composição consolidada da carteira

INVESTIMENTOS	2017	2016
Fundos de investimento	161.058	146.088
Multimercado	161.058	146.088
Investimentos imobiliários	3.578	3.685
Aluguéis e renda	3.511	3.618
Edificações de uso próprio	679	703
Edificações locadas a terceiros	2.832	2.915
Outros investimentos imobiliários	67	67
Empréstimos e financiamentos	6.150	5.759
Empréstimos	6.150	5.759
	170.786	155.532

a. Fundos de investimentos

Registra as aplicações em fundos de investimentos atualizadas até a data de 31 de dezembro de 2017, pelo valor da cota de cada respectivo fundo, classificadas como títulos para negociação.

Os títulos e valores mobiliários são mantidos em custódia junto a Caixa Econômica Federal.

b. Créditos privados e depósitos

A Fundação Alpha mantém em 2017 provisões para perdas na realização de debêntures da Condominium Village S.A. no valor de R\$ 401 e Eco Hills S.A. no valor de R\$ 515 resultando no montante de R\$ 916, (R\$ 916 em 31 de dezembro de 2016), correspondente a 100% do valor desses títulos.

c. Investimentos imobiliários

	2017	2016
Edificações de uso próprio	679	703
Edificações locadas a terceiros	2.825	2.905
Outros investimentos imobiliários	67	67
Alugueres a receber	7	10
	3.578	3.685

O valor registrado na rubrica “edificações locadas a terceiros” representa os imóveis Edifício Credireal, Rua Cândido de Leão, 45 e Edifício Centro Século XXI, Rua Emiliano Pernet, 466 ambos localizados em Curitiba - PR.

O valor registrado na rubrica “outros investimentos imobiliários” representa a participação da Fundação Alpha no imóvel Edifício Centro Século XXI, localizado em Curitiba-PR, equivalente a 1,502052% do total do empreendimento.

c.1 Reavaliação dos investimentos imobiliários

A Fundação Alpha procedeu em outubro de 2015, a reavaliação de todos os imóveis da carteira de investimentos imobiliários, suportada por laudo de avaliação dos peritos independentes da Decatur Engenharia e Avaliações Ltda. O método de avaliação utilizado foi o “comparativo direto de dados” fundamentado em ampla pesquisa de mercado envolvendo preços ofertados e/ou comercializados, atingindo nível de precisão Grau II (ABNT NBR 14653-2).

O resultado positivo da reavaliação dos investimentos imobiliários, no montante de R\$ 660, foi incorporado ao saldo dos imóveis e a contrapartida em conta de receitas de investimentos. Os imóveis reavaliados passaram, a partir de novembro de 2015, a serem depreciados de acordo com a vida útil remanescente estimada nos referidos laudos de avaliação.

d. Empréstimos

- Empréstimos concedidos a participantes, os quais tem como encargos financeiros, a variação do INPC, acrescido de taxa de juros de até 12,00% a.a. (0,948879% a.m.), na qual está inserida a taxa de administração de 1% a.a.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2017	2016
Empréstimos e financiamentos		
Empréstimos	6.150	5.759
	6.150	5.759

a. Auditoria de gestão dos investimentos

Em cumprimento à Resolução CMN nº 3.792 de 24 de setembro de 2009, atualizada pela Resolução do CMN nº 3.846 de 25 de março de 2010 do Conselho Monetário Nacional, foi realizada, para o período findo em 31 de dezembro de 2017, revisão dos procedimentos adotados para aplicação de recursos e gestão dos investimentos da Fundação Alpha, pela empresa Consult - Auditores Independentes, com a finalidade de avaliar a pertinência dos procedimentos técnicos operacionais e de controles utilizados na gestão dos recursos da Fundação Alpha.

5. ATIVO PERMANENTE

5.1. IMOBILIZADO

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Móveis e utensílios	34	34
Máquinas e equipamentos	31	17
Equipamentos de informática	46	43
(-) Depreciação acumulada	(78)	(73)
	<u>33</u>	<u>21</u>

5.2. INTANGÍVEL

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Sistemas de informática	10	1
(-) Depreciação acumulada	(5)	-
	<u>5</u>	<u>1</u>

6. EXIGÍVEL OPERACIONAL

6.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra benefícios a pagar a participantes, devolução de reserva de poupança a participantes que se desligaram das patrocinadoras, bem como, tributos a recolher e outras exigibilidades a pagar.

GESTÃO PREVIDENCIAL	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Benefícios a pagar	4.138	-
Retenções a recolher	198	-
Outras exigibilidades	112	152
	<u>4.448</u>	<u>152</u>

6.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Refere-se a despesas a pagar relativas aos fornecedores de materiais e serviços, retenções e tributos a recolher e encargos e provisões sobre salários.

GESTÃO ADMINISTRATIVA	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Contas a pagar	66	50
Retenções a recolher	25	22
Tributos a recolher	9	10
	<u>100</u>	<u>82</u>

6.3. INVESTIMENTOS

Referem-se a despesas a pagar com serviços prestados relativos à carteira de investimentos da Fundação Alpha.

INVESTIMENTOS	2017	2016
Outras exigibilidades	4	2
	4	2

7. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

1) Gestão administrativa

	2017	2016
Processos fiscais – pis e cofins	414	414
Reembolso despesa patrocinadores	1.985	1.985
	2.399	2.399

3) Ação de restituição de PIS e COFINS

Em 16 de maio de 2007, a Fundação Alpha ajuizou a Ação Ordinária nº 2007.34.00.015674-1 junto à 20ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília – Distrito Federal, objetivando o reconhecimento de sua não sujeição ao recolhimento do PIS e da COFINS sobre as receitas decorrentes do exercício de suas atividades previstas na Lei Complementar nº 109/2001, visto que não se enquadram no conceito de faturamento constitucionalmente previsto.

Os valores depositados judicialmente pela Fundação Alpha, referentes a PIS e COFINS, são relativos aos períodos-base anteriores a 2015. A Fundação aguarda a admissão de seus Recursos Especial e Extraordinário para análise do Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, respectivamente. Ressalte-se que o Supremo Tribunal Federal está em vias de analisar a tese, em Recurso Extraordinário com repercussão geral, no qual a Procuradoria Geral da República juntou parecer de sua lavra (Parecer 2.520/2014) defendendo que as entidades fechadas de previdência complementar não devem ser tributadas pelo PIS e pela COFINS. Expectativa de perda possível.

A partir de janeiro de 2015, a Fundação Alpha passou a efetuar o pagamento mensal do PIS e COFINS, conforme legislação aplicável.

4) Depósito judicial – Exigível contingencial

Em 15 de dezembro de 2011, a Fundação Alpha ajuizou Ação Ordinária – Processo 0069337-13.2011.4.01.3400, junto a 16ª Vara Federal do Distrito Federal, contra a determinação constante no Ofício nº 101/ERRS/PREVIC de 02 de setembro de 2011, com relação a obrigatoriedade do ressarcimento às patrocinadoras, de valores com cessão de pessoal (dirigentes).

Na referida Ação Ordinária, foi requerida a antecipação dos efeitos de tutela para sustar a exigibilidade determinada, a qual foi deferida liminar favorável em 19 de dezembro de 2011, com efetivo depósito judicial no valor de R\$ 1.985 em 10 de janeiro de 2012, por meio da Caixa Econômica Federal.

Em fevereiro de 2013 a Ação foi julgada, sendo declarada sua procedência.

A PREVIC Recorreu para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, sendo que foi negado provimento do Recurso, sendo mantida a decisão de primeiro grau.

A mesma apresentou Recurso Especial e Recurso Extraordinário, sendo que está na Vice-Presidência do Tribunal desde 25 de maio de 2015 para análise de admissibilidade do Recurso.

Atualmente, a Fundação Alpha aguarda decisão de admissibilidade, sem prazo definido.

Embora já com decisão favorável do Tribunal, o resultado final pode ser considerado como imprevisível, tendo em vista que não existe nenhuma decisão sobre a matéria no Superior Tribunal de Justiça.

8. IMPOSTO DE RENDA

a. Isenção tributária

Em 25 de maio de 2000, por decisão judicial transitado em julgado, a Fundação Alpha obteve isenção tributária de seus rendimentos e ganhos de capital. Tal medida foi responsável pela não adesão da fundação ao Regime Especial de Tributação – RET, instituído pela Medida Provisória nº 2.222 de 04 de setembro de 2001.

A Lei nº 11.053 de 29 de dezembro de 2004 em seu art. 5º dispensa a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e dos fundos de planos de benefícios de Entidades de Previdência Complementar.

9. PATRIMÔNIO SOCIAL

9.1. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO

a. Provisões matemáticas

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Provisões matemáticas		
Benefícios concedidos	79.144	69.498
Benefícios a conceder	75.428	78.240
(-) Provisões matemáticas a constituir	(234)	(180)
	<u>154.338</u>	<u>147.558</u>

a. Equilíbrio técnico

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Resultados realizados		
Superávit técnico acumulado	6.641	4.432
	6.641	4.432

9.2. FUNDOS

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Fundos previdenciais		
Fundo de reserva poupança desligados	573	834
Fundo de oscilação de riscos reserva patrocinadoras	4.312	2.386
Fundos administrativos		
Fundo para custeio administrativo	1.586	1.510
Fundos dos investimentos		
Fundo p/quitação riscos morte e invalidez carteira empréstimos	136	96
	6.607	4.826

10. RESULTADO

a. Contabilização dos resultados

A contabilização dos recursos coletados e utilizados dos planos de benefícios administrados pela Fundação Alpha é efetuada em atendimento ao Princípio da Competência, de acordo com o previsto no estatuto e/ou regulamento, em conformidade com a Planificação Contábil Padrão.

b. Gestão previdencial

O resultado superavitário ou deficitário dos planos de benefícios no exercício é formado pelas adições, subtraídas das deduções, acrescidas ou deduzidas da cobertura e da reversão de despesas administrativas, do fluxo de investimentos, da constituição e da reversão das provisões matemáticas e dos fundos, contabilizados no grupo de contas de gestão previdencial.

c. Plano de gestão administrativa

O fundo administrativo do plano de gestão administrativa é formado pelas receitas, deduzidas das despesas, acrescidas ou deduzidas do fluxo de investimentos, da constituição e reversão das contingências, contabilizadas no grupo de contas gestão administrativa.

d. Fluxos de investimentos

O resultado dos investimentos, a ser transferido para as gestões previdencial e administrativa, é formado pelas rendas e variações positivas, subtraídas das deduções e variações negativas, acrescidas ou deduzidas da cobertura e reversão de despesas administrativas, da constituição e reversão das contingências e dos fundos.

11. AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014 e Instrução MPS/PREVIC/DC nº 19, de 04 de fevereiro de 2015 e Portaria PREVIC nº 708, de 22 de dezembro de 2015.

A Resolução CNPC nº 16 de novembro de 2014, alterou a Resolução CGPC nº 26 de 29 de setembro de 2008, estabelecendo novas condições e procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, destinação e utilização de superávit técnico e no equacionamento do déficit técnico dos planos de benefícios de caráter previdenciários.

A PREVIC emitiu em 04 de fevereiro de 2015, a Instrução nº 19, tratando das questões da Resolução CNPC nº 16/2014, principalmente quanto aos critérios e procedimentos para cálculo do ajuste de precificação dos títulos públicos federais para fins de equacionamento de déficit técnico e para utilização ou destinação de superávit técnico.

Esse ajuste corresponde à diferença entre o valor dos títulos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros anual utilizada na respectiva avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2017 e o valor contábil desses títulos. Os títulos que estão sujeitos ao referido ajuste são aqueles que têm por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder com valor ou nível previamente estabelecido, e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquirissem característica de benefício definido na fase de concessão.

O ajuste de precificação positivo ou negativo deve ser discriminado na Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL, de cada plano de benefícios, para apuração do equilíbrio técnico ajustado.

O ajuste de precificação dos títulos públicos em 31 de dezembro de 2017 do Plano Beta resultou em um valor positivo de R\$ 6.295 (R\$ 5.529 em 2016) conforme demonstrativo a seguir:

Carteira de títulos públicos – ajuste de precificação
Resolução MPS/CNPC nº 16 de 19 de novembro de 2014 e
Instrução PREVIC nº 19 de 04 de fevereiro de 2015.

R\$ mil

Títulos mantidos até o vencimento								
Descrição	Taxa aquisição % aa	Taxa atuarial % aa	Vencimento	Quantidade	Valor aplicado	Valor contábil	Valor ajustado	Ajuste de precificação
NTN-B	7,149998	5,10	15/08/2030	50	129	141	168	27
NTN-B	5,346537	5,10	15/05/2045	50	127	167	173	6
NTN-B	7,179998	5,10	15/08/2040	78	194	212	270	58
NTN-B	5,640000	5,10	15/08/2040	144	457	467	499	32
NTN-B	6,130005	5,10	15/08/2050	215	557	657	760	103
NTN-B	5,830000	5,10	15/08/2026	260	798	816	855	39
NTN-B	5,346537	5,10	15/08/2045	300	764	1.003	1.038	35
NTN-B	5,540000	5,10	15/08/2035	345	1.086	1.110	1.163	53
NTN-B	6,486649	5,10	15/08/2030	350	807	1.045	1.174	129
NTN-B	6,380000	5,10	15/08/2021	380	1.137	1.150	1.194	44
NTN-B	5,353348	5,10	15/08/2035	380	951	1.246	1.281	35
NTN-B	5,948981	5,10	15/08/2040	394	995	1.233	1.366	133
NTN-B	6,842680	5,10	15/08/2022	400	925	1.203	1.285	82
NTN-B	6,428528	5,10	15/08/2050	410	1.005	1.204	1.449	245
NTN-B	6,129002	5,10	15/08/2040	435	1.130	1.332	1.508	176
NTN-B	5,346537	5,10	15/08/2045	500	1.273	1.672	1.729	57
NTN-B	6,015371	5,10	15/08/2040	600	1.494	1.862	2.080	218
NTN-B	6,480007	5,10	15/05/2050	620	1.502	1.809	2.192	383
NTN-B	6,480005	5,10	15/05/2050	620	1.503	1.809	2.192	383
NTN-B	7,199996	5,10	15/05/2045	732	1.769	1.933	2.532	599
NTN-B	6.235131	5,10	15/08/2050	785	2.000	2.366	2.775	409
NTN-B	5,709786	5,10	15/08/2030	825	1.989	2.628	2.767	139
NTN-B	5,215329	5,10	15/08/2024	1.000	2.496	3.235	3.254	19
NTN-B	5,235573	5,10	15/08/2030	1.000	2.548	3.316	3.354	38
NTN-B	6,984083	5,10	15/08/2030	1.000	2.219	2.867	3.354	487
NTN-B	6,590673	5,10	15/08/2030	1.000	2.255	2.960	3.354	394
NTN-B	6,057347	5,10	15/08/2040	1.000	2.493	3.089	3.466	377
NTN-B	5,519007	5,10	15/08/2020	1.650	3.962	5.177	5.227	50
NTN-B	5,599006	5,10	15/08/2022	1.650	3.965	5.202	5.302	100
NTN-B	7,254548	5,10	15/05/2035	2.160	5.342	5.834	7.279	1.445
Total					47.872	58.745	65.040	6.295

Obs.: Todos os títulos (NTN-B) acima informados estão indexados ao IPCA.

12. CALCULO DA TAXA DE JUROS ATUARIAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

A taxa de juros real anual de 5,10% foi estabelecida em conformidade com a Resolução nº 18, de 28/03/2006, Resolução CNPC nº 15 de 19/11/2014, Instrução PREVIC nº 19, de 04/02/2015, Instrução PREVIC nº 23 de 26/06/2015 e Portaria PREVIC nº 186 de 28/04/2016.

De acordo com a metodologia constante nos referidos normativos a “duração” do passivo do Plano de Benefícios Beta considerada para fins de definição da Taxa Real de Juros é de 10,74 anos em 31/12/2016, apresentando taxa parâmetro de 6,26% ao ano, limite inferior de 4,38% ao ano e limite superior de 6,66% ao ano. Os estudos de adequação das hipóteses do plano, realizados ao longo do exercício de 2017, demonstram a convergência da taxa de juros real anual de 5,14% em relação à expectativa de retorno dos investimentos, sendo aprovada pelo Conselho Deliberativo da Alpha a taxa de juros real anual de 5,10% como premissa adotada para a avaliação atuarial de dezembro/2017.

O impacto da alteração da taxa de juros real anual de 5,20% para 5,10% aumentou as provisões matemáticas em R\$ 813 em 31/12/2017. O efeito dos Benefícios Concedidos (aposentados e pensionistas), R\$ 802, foi parcialmente pelo saldo total do Fundo de Oscilação de Riscos Financeiros e Biométricos dos Assistidos (R\$ 119). O valor não coberto, R\$ 683, foi mantido no Resultado Técnico do Plano, assim como o efeito dos ativos e auto patrocinados de R\$ 11.

O estudo técnico de convergência demonstrou a adequação e a possibilidade técnica e legal da adoção da taxa de juros real anual de 5,10%, indicando que esta taxa é compatível com a rentabilidade esperada dos investimentos e com o fluxo previdenciário do plano, em atendimento à Resolução CNPC nº 15, de 19/11/2014 e à Instrução PREVIC nº 23, de 26/06/2015.

13. APURAÇÃO DE RESULTADOS

SUPERÁVIT AJUSTADO	TÉCNICO/DÉFICIT	TÉCNICO	E	EQUILÍBRIO	TÉCNICO
-------------------------------	------------------------	----------------	----------	-------------------	----------------

Os resultados dos exercícios de 2017 e 2016 do Plano de Benefícios Beta foram apurados pelo regime de competência e resultaram no superávit contábil de R\$ 6.641 em 2017 e R\$ 4.432 em 2016.

A partir do exercício de 2015, a Alpha passou a apurar também o equilíbrio técnico ajustado e demonstrá-lo na Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL, conforme estabelece a Resolução CNPC nº 16 de 19 de novembro de 2014 e Instrução PREVIC nº 25 de 17 de dezembro de 2015.

O equilíbrio técnico ajustado passou a ser à base de cálculo para a apuração do resultado para destinação e utilização do superávit técnico ou para o equacionamento de déficit técnico dos planos de benefícios de caráter previdenciário, dependendo do caso.

A Resolução CNPC nº 22, de 25 de novembro de 2015, estabeleceu critérios diferenciados para equacionamento de déficits e destinação/utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (duration do passivo atuarial). Para o déficit, o limite é dado pela fórmula $(duration - 4) \times 1\% \times \text{reserva matemática}$. Para destinação ou utilização de superávit, o limite é dado pela fórmula $[10\% + (duration \times 1\%)] \times \text{reserva matemática}$.

A duration do passivo do Plano de Benefícios Beta é de 10,71 anos em 31/12/2017 (10,74 anos em 31/12/2016), com isso, o limite de tolerância para o caso de déficit técnico é de 6,71% da Provisão Matemática de Benefício Definido e para o caso de superávit é 20,71% da Provisão Matemática de Benefício Definido.

A evolução do equilíbrio técnico ajustado acumulado, do Plano de Benefícios Beta, bem como o índice de solvência, está a seguir demonstrada:

Descrição	2017	2016
A) Cálculo dos limites		
1) Saldo provisões matemáticas (PM) conta 2.3.1.1.00.00.00	154.338	147.558
1.1) Saldo provisões matemáticas de benefício definido (PMBD)	79.860	70.288
2) Cálculo do limite de superávit técnico acumulado		
2.1) Duração do passivo plano acrescido de 10 pontos (zona equilíbrio do superávit técnico)	20,71%	20,74%
2.2) Limite do superávit técnico acumulado calculado pelo Fator (1.1* 2.1)	16.539	14.578
2.3) Limite do superávit técnico acumulado calculado em 25% das PMBD (1.1 * 25%)	19.965	17.572
2.4) Limite da reserva de contingência (menor valor entre o item 2.2 e 2.3)	16.539	14.578
B) Apuração do equilíbrio técnico ajustado		
3) Equilíbrio técnico (conta 2.3.1.2)	6.641	4.432
3.1) (+/-) Ajuste de precificação	6.295	5.529
3.2) Equilíbrio técnico ajustado (item 3 + item 3.1)	12.936	9.961
3.3) Índice de solvência (item 3.2/item1.1)	16,20%	14,17%

Conforme observado no demonstrativo, no exercício de 2017 o plano de Benefícios Beta encerrou o exercício de 2017 com equilíbrio técnico ajustado positivo de R\$ 12.936, o que resultou em índice de solvência de 16,20%, da Provisão Matemática de Benefício Definido.

AMÉLIA CAVANHA
Diretora Presidente
CPF 685.956.979-49

LUIS CARLOS FELISBERTO MAIA
Diretor Administrativo Financeiro
CPF 621.689.679-20

FRANCISCO ADEMIR ERCOLE
Téc.Contábil CRC 19.075/O - PR.
CPF 156.029.669-00
ACTUARIAL – Administradora de Fundos Previdenciários Ltda.
CRC PR-005124/O-3
CNPJ 03.566.843/0001-48

PARECER ATUARIAL DO PLANO BETA

Para fins da avaliação atuarial do Plano BETA, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/12/2017. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

A avaliação atuarial considerou os regimes financeiros e métodos de financiamento que já vinham sendo considerados nos exercícios anteriores, sendo revisadas as premissas financeiras e biométricas, devidamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Fundação ALPHA, com base nos Estudos de Análise de Aderência, Relatório MIRADOR 0946/2016 (hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas) e Relatório MIRADOR 0924/2017 (taxa real de juros), realizados em setembro de 2016 e setembro de 2017, respectivamente.

Com isso, a “Taxa Real de Juros” utilizada foi de 5,10% ao ano, o que representou um decréscimo de 0,1 ponto percentual em comparação aos 5,20% adotados no exercício anterior, ocasionando o aumento do conservadorismo da avaliação atuarial e das provisões matemáticas, na ordem de R\$ 813,04 mil, sendo R\$ 801,98 mil relativo aos Benefícios Concedidos e R\$ 11,05 mil aos Benefícios a Conceder.

Parte do efeito dos Benefícios Concedidos, R\$ 119,20 mil, foi coberto pela integridade do saldo do “Fundo de Oscilação de Riscos Financeiros e Biométricos dos Assistidos”, mantido no Plano Beta com a finalidade de resguardar as oscilações de riscos financeiros e biométricos dos participantes assistidos. O valor não coberto pelo referido Fundo por exceder o seu saldo, R\$ 682,78 mil, foi absorvido pelo Resultado Técnico do Plano, assim

como o efeito dos Benefícios a Conceder (R\$ 11,05 mil).

Os regimes financeiros, métodos de financiamento e premissas atuariais atendem às exigências da legislação em vigor, em especial a Resolução CGPC nº 18/2006 e a Instrução PREVIC nº 19/2015.

O resultado líquido das aplicações financeiras ao longo do ano de 2017, relativas ao patrimônio dos "Benefícios Definidos", aponta uma rentabilidade nominal positiva de 10,93% no período, que, se comparada com a meta atuarial de 7,37% (taxa real de juros esperada de 5,20% acrescida da variação do INPC), demonstra uma rentabilidade no período de 3,56% acima do esperado, gerando um ganho financeiro ao plano.

Desta forma, o plano demonstrou um ganho financeiro-actuarial no exercício de 2017 na ordem de R\$ 2,209 milhões, passando de um Superávit Técnico de R\$ 4,432 milhões em 31/12/2016 para um Superávit Técnico de R\$ 6,641 milhões em 31/12/2017, equivalente a 8,32% das Provisões Matemáticas de Benefício Definido (4,30% do Total das Provisões Matemáticas).

Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pela Fundação ALPHA em R\$ 6,295 milhões, o Resultado Técnico Ajustado do plano fica superavitário em R\$ 12,936 milhões, equivalente a 16,20% das Provisões Matemáticas de Benefício Definido, devendo ser acompanhado durante o exercício de 2018, dentro dos preceitos da Resolução CGPC Nº 26 de 2008 e suas alterações posteriores.

Com relação a distribuição da contribuição normal das Patrocinadoras, recomendamos a seguinte alocação, a partir de abril de 2018:

- Cobertura dos benefícios de risco: redução dos atuais 20% para 12% das contribuições normais das Patrocinadoras.
- Formação dos saldos de contas individuais: elevação dos atuais 70% para 78% das contribuições normais das Patrocinadoras.

Por fim, em 14/12/2017, foi publicada pela PREVIC no Diário Oficial da União a Portaria nº 1.136/2017 que aprova as alterações regulamentares do Plano BETA. As novas regras não afetam os resultados técnicos do encerramento de 2017.

Face ao exposto neste parecer, sob a ótica atuarial, o **Plano de Benefícios Previdenciários BETA** encontra-se equilibrado, dentro dos princípios atuariais aceitos internacionalmente.

Porto Alegre, 15 março de 2018.

Giancarlo Giacomini Germany

Atuário M.I.B.A. nº 1.020

Daniela Weber Rabello

Atuária M.I.B.A. nº 1.747

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Diretores e Conselho Fiscal
Fundação Alpha de Previdência e Assistência Social
Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Fundação Alpha de Previdência e Assistência Social (' Fundação '), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fundação Alpha de Previdência e Assistência Social e individual em 31 de dezembro de 2017 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo conselho nacional de previdência complementar -CNPc.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Fundação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada a apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante,

independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Fundação continuar operando, divulgando, quando aplicável, aos assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Fundação, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da fundação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo a nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que a proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas internacionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Fundação.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação de uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvidas significativa em relação a capacidade de continuidade

operacional da Fundação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Fundação a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 09 de março de 2018.

Paulo Sergio da Silva
Contador CRC/PR Nº 029.121/O-0

Irineu Homan
Contador CRC/RS Nº 043.061/O-0

CONSULT – AUDITORES INDEPENDENTES
CRC/PR Nº 002.906/0-5

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos
Conselheiros, Diretores e Participantes das Patrocinadoras da
Fundação Alpha de Previdência e Assistência Social

O Conselho Fiscal da Fundação Alpha de Previdência e Assistência Social, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, reunido especialmente para examinar, analisar e dar Parecer sobre o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2017, e acolhendo as conclusões do Parecer da empresa de Auditoria Consult Auditores Independentes, datado de 09 de Março de 2018 e do Parecer Atuarial emitido

pela empresa Mirador Assessoria Atuarial Ltda. datado de 15 de Março de 2018, considera regulares as contas e demais operações efetuadas pela Diretoria da Entidade, estando em condições de recomendar ao Conselho Deliberativo a aprovação dessas contas e demais documentos apresentados.

Curitiba, 22 de Março de 2018.

Valêncio dos Anjos Narlok
Presidente

Delcimara Ines Massaro
Membro Titular

Rodrigo Marcos Amaral
Membro Titular

Ricardo de Oliveira Guaita
Membro Suplente

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Os membros do Conselho Deliberativo da Fundação Alpha de Previdência e Assistência Social, nos termos do disposto no Estatuto Social, artigo 55, item III, e legislação vigente, tendo analisado o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2017, verificaram que tais documentos espelham adequadamente a posição econômica-financeira da Entidade.

Face ao exposto e com base no Parecer do Conselho Fiscal, em reunião realizada em 22 de março de 2018, do Parecer de auditoria da empresa Consult Auditores Independentes, de 09 de março de 2018 e do Parecer Atuarial emitido pela empresa Mirador Assessoria Atuarial Ltda., datado de 15 de Março de 2018, ficam aprovadas a prestação de contas e o Relatório da Diretoria Executiva, relativos ao exercício de 2017, sem ressalvas.

Curitiba, 26 de Março de 2018.

CONSELHO DELIBERATIVO

Ronaldo Sergio Podolak Pencai
Presidente

Alexandre César Cavichia
Membro Titular

Sônia Maria dos Santos
Membro Titular

Marcelo de Souza Ferreira
Membro Titular

Clementina Regina Barddal
Membro Suplente

Sueli Maria de Oliveira
Membro Suplente

Alterações de Estatuto e Regulamento

Informamos que, durante o exercício de 2017, o Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários Beta sofreu alteração regulamentar, sendo aprovado em dezembro/2017 pelo órgão regulador. As novas regras não afetam os resultados técnicos de 31/12/2017.

O Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários Beta, encontra-se disponível em nosso endereço eletrônico: www.fundacaoalpha.org.br.



fundação alpha de previdência e assistência social

Rua Comendador Macedo, 39, 9º andar – Curitiba – PR – CEP 80060-030
Fone: (41) 3223-9320 www.fundacaoalpha.org.br